RESOLUÇÃO Nº 13, de 23 de FEVEREIRO de 2022.

Delibera pela atualização na composição da Comissão Especial para acompanhamento das Inspeções dos Serviços Socioassistenciais do CMDCA, gestão 2021-2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 23 de fevereiro de 2022**, às 08h15min, por meio eletrônico;

Considerando a Resolução nº 08, de 23 de fevereiro de 2022, que oficializa a atualização de representantes da gestão 2021-2023 do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização na composição da **Comissão Especial para acompanhamento das Inspeções dos Serviços Socioassistenciais** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Toledo/PR, gestão 2021-2023, que passa a contar com os seguintes membros:

a) Adinéia Aparecida Taborda Izidoro Rodrigues;

b) Pamela Ritter;

c) Valéria Medeiros;

d) Chirlei Echhardt;

e) Franz Menegasso.

Art. 2º - A Coordenação desta Comissão ficará a cargo da conselheira Valéria Medeiros.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 78, de 22 de setembro de 2021 do CMDCA.

Toledo, 23 de fevereiro de 2022.

ADRIANE LENICE GENARI DIAS
Presidente do CMDCA

REVOGADA